



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de (VINTE E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	662	R\$ 4.200,00
2.161	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	217	R\$ 100,00
2.169	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	644	R\$ 2.000,00
2.168	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	737	R\$ 800,00
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3835	R\$ 4.300,00
2.184	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3883	R\$ 5.000,00
2.180	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	3830	R\$ 5.400,00
2.162	3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	350	R\$ 2.200,00
TOTAL			R\$ 24.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	84	R\$ 7.100,00
2.166	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	3906	R\$ 9.300,00
2.180	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	3725	R\$ 5.400,00
2.025	3.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40	242	R\$ 2.200,00
TOTAL			R\$ 24.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Jaguarão, 26 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal